SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG N° 41, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revalidação de diploma de Mestrado obtido no exterior por Kelly Christina José de Assis.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente, em exercício, da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 20 de março de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010925/2024-42,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster en Ciencias de la Educación”, obtido por Kelly Christina José de Assis, na “Universidad Evangélica del Paraguay”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel

Presidente, em exercício, do COEPEA

Anselmo Alves Neetzow

Presidente, em exercício, da 5ª Câmara do COEPEA

Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel**, **Reitor, Substituto**, em 21/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Alves Neetzow**, **Coordenador de Curso**, em 26/03/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0375330** e o código CRC **06FFB417**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010925/2024-42 SEI nº 0375330